

**EDITAL N. 420/2026 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E  
DESENVOLVIMENTO/UNESPAR**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 060/2022-CPPS/UNESPAR de 19/09/2022, publicado nº DOE nº 11.263 de 20/09/2022, o Edital de Resultado Final Definitivo nº 074/2022-CPPS/UNESPAR de 21/11/2022, publicado no DOE nº 11.304 de 23/11/2022, a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso nº 1.786-SEAP de 31/05/2023, publicada no DOE nº 11.432 de 02/06/2023, a Resolução de Prorrogação do prazo de validade do concurso nº 039/2025-CAD/UNESPAR, o Edital de ampliação de vagas nº 362/2026-PROGESP/UNESPAR, o Edital de convocação para manifestação nº 363/2026-PROGESP/UNESPAR de 14/05/2026 e o Edital nº 419/2026-PROGESP/UNESPAR de 02/06/2026 no uso de suas atribuições,

**RESOLVEM**

**Art. 1º** CONVOCAR os candidatos que manifestaram interesse em vagas ofertadas em campus diferente do local onde foram aprovados, conforme o Edital 419/2026-PROGESP/UNESPAR e foram selecionados para o preenchimento das vagas ofertadas no Edital nº 363/2026-PROGESP/UNESPAR, do Concurso Público regido pelo Edital de abertura nº 060/2022-CPPS/UNESPAR para os cargos de Agente Universitário Profissional, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, para realização e entrega de Exames Médicos pré-admissionais, conforme Anexos deste Edital e de acordo com a distribuição abaixo:

INSCR	NOME	CARGO	CL.	CAMPUS DE INSCRIÇÃO	CAMPUS DE DESTINO
10676	Igor Mateus de Almeida Lima	Comunicador Social	5	Reitoria Paranavaí	Paranaguá
10723	Filipe de Carvalho Prado	Comunicador Social	6	Reitoria Paranavaí	União da Vitória

**Art. 2º** Os candidatos selecionados deverão entregar os exames até no dia 17 de junho de 2026, no horário das 13h30min horas às 16:00 horas na Reitoria Paranavaí, onde foi aprovado, conforme endereço apresentado no anexo II, munido do documento oficial de identificação de qualquer ente da federação e cópia, para entrega dos exames pré-admissionais.

Parágrafo único – O(A) candidato(a) que não comparecer ou não entregar os exames médicos completos, será considerado(a) desistente da vaga.

**Art. 3º** Os candidatos que não foram selecionados ficam sem prejuízo da sua classificação constante no Edital nº 074/2022-CPPS/UNESPAR - Resultado Final Definitivo do Concurso.

**Art. 4º** Os exames e as avaliações serão submetidos à Divisão de Perícia Médica do Departamento de Saúde do Servidor – DSS/SEAP, para emissão da Homologação dos Resultados.

**Art. 5º** A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o (a) candidato (a) considerado (a) apto (a) ou inapto(a).

**Art. 6º** Será considerado(a) apto(a) os (as) candidatos(as) que não apresentarem quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

**Art. 7º** Caberá ao (à) candidato (a) o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos exames e da Avaliação Médica, previstos no Anexo I, do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

**Art. 8º** A nomeação do candidato (a) classificado (a), respeitará as limitações de ordem financeira e orçamentária. O provimento nos cargos da Carreira Técnica Universitária dar-se-á na classe inicial do respectivo cargo.

**Art. 9º** Os candidatos selecionados à vaga de campus diferente para a qual foram aprovados, após a nomeação, deverão permanecer em exercício no campus escolhido pelo período mínimo de 03 (três) anos, correspondente ao estágio probatório.

**Art. 10º** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e pela Reitoria da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Instituição.

**Art. 11º** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 12º** Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *Campi*.

Curitiba, 03 de junho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora – Unespar**

Valderlei Garcias Sanches  
**Pró-Reitor –PROGESP**

## **ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 420/2026- PROGESP-UNESPAR**

**O candidato (a) convocado (a) deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:**

- 1- Hemograma;
- 2- Glicose;
- 3- Ureia;
- 4- Creatinina;
- 5- Audiometria;
- 6- Avaliação psiquiátrica;
- 7- Avaliação ortopédica;
- 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
- 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
- 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo(a) candidato(a) (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).

Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do(a) candidato(a).



## **ANEXO II**

### **Local para a entrega de exames dos convocados pelo Edital 420/2026- PROGESP/UNESPAR**

**REITORIA DE PARANAÍ** – Divisão de Registros e Pagamentos – (Jorge e Dayane)

- Av. Rio Grande do Norte, 1525 - Centro, Paranavaí - PR - Fone: (44) 3141-4700.